



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2017, de 26 de maio de 2017.

Regulamenta a composição do Conselho de Administração - CONSAD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 26 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 56 da Lei Nº 9.394/96;

CONSIDERANDO o Artigo 33 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a representação docente junto ao Conselho de Administração será composta por um representante titular e um suplente de cada Centro, eleita por eles e dentre eles.

Art.2º Determinar que a representação técnico-administrativa junto ao Conselho de Administração será composta por dois representantes titulares e dois suplentes, eleita por eles e dentre eles.

Art. 3º Determinar que a representação discente junto ao Conselho de Administração será composta por um representante titular e um suplente, eleita por eles e dentre eles.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2017.


José de Arimateia de Matos

Presidente